



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 348/2023
DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 03 (três) de Abril, de 2023, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a Servidora **DEUSIVAM BARBOSA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto 993/2011 de 15 de Fevereiro 2011, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03(três) de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal